

O Prefeito do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no artigo 39 do parágrafo 6º, da Constituição Federal em vigor, torna público o valor do vencimento dos cargos e empregos públicos.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE SUBSÍDIOS	
EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2019 - LEI Nº 9926/2019.	
TABELA	SUBSÍDIO
PREFEITO	23.575,03
VICE PREFEITO	15.716,67

TABELA DE SUBSÍDIOS	
EM VIGOR A PARTIR DE 01/09/2023 - LEI Nº 9926/2019.	
TABELA	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO	14.037,79

TABELA DE BOLSA AUXÍLIO DE ESTAGIÁRIOS		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
TABELA	JORNADA	VALOR DA BOLSA
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	100H	482,09
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	150H	723,15
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	100H	694,21
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	150H	1.041,30

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
TABELA	PADRÃO	VENCIMENTO
EFETIVO	1	1.052,38
EFETIVO	2	1.126,11
EFETIVO	3	1.204,96
EFETIVO	4	1.289,23
EFETIVO	5	1.379,48
EFETIVO	6	1.476,04
EFETIVO	7	1.579,37
EFETIVO	8	1.690,11
EFETIVO	9	1.808,24

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
EFETIVO	10	1.934,91
EFETIVO	11	2.070,30
EFETIVO	12	2.215,13
EFETIVO	13	2.370,30
EFETIVO	14	2.536,17
EFETIVO	15	2.713,81
EFETIVO	16	2.903,59
EFETIVO	17	3.083,16
EFETIVO	18	3.324,35
EFETIVO	19	4.721,21
EFETIVO	20	4.933,09
EFETIVO	21	8.268,25
EFETIVO	22	10.164,69

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	4	1.289,23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	5	1.379,48
AGENTE ADMINISTRATIVO III	7	1.579,37
AGENTE CADASTRADOR	12	2.215,13
AGENTE FISCAL	12	2.215,13
AGENTE SOCIAL	3	1.204,96
AGENTE VISTOR SANITÁRIO	12	2.215,13
ARMAZENISTA	5	1.379,48
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL A	7	1.579,37
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	10	1.934,91
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II	13	2.370,30
ASSISTENTE SOCIAL	20	4.933,09
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	6	1.476,04
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	8	1.690,11
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3	1.204,96
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	9	1.808,24
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE NECRÓPOLES	2	1.126,11
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	10	1.934,91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.052,38
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	8	1.690,11
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	6	1.476,04
CARPINTEIRO	5	1.379,48
COMPRADOR	12	2.215,13
COORDENADOR II	11	2.070,30
COORDENADOR III	14	2.536,17
COORDENADOR IV	18	3.324,35
COZINHEIRO/A	4	1.289,23
DENTISTA 40H	21	8.268,25
DESENHISTA PROJETISTA	15	2.713,81
ECONOMISTA	20	4.933,09
ELETRICISTA	6	1.476,04
ENCANADOR	6	1.476,04
ENFERMEIRO	20	4.933,09

TABELA DE PADRÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 453/2011 E NÃO OPTANTES PELA LC 453/2011)		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
ENGENHEIRO	20	4.933,09
ESTOQUISTA	3	1.204,96
FARMACÊUTICO	20	4.933,09
FISIOTERAPEUTA	20	4.933,09
FONOAUDIÓLOGO	20	4.933,09
GUARDA MUNICIPAL	4	1.289,23
HIGIENISTA DENTAL	9	1.808,24
JARDINEIRO	2	1.126,11
JORNALISTA	20	4.933,09
LABORATORISTA CLÍNICO	20	4.933,09
LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	7	1.579,37
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS	2	1.126,11
MARCENEIRO	6	1.476,04
MARTELETEIRO	3	1.204,96
MECÂNICO DE AUTOS	7	1.579,37
MÉDICO 20H	21C	4.134,12
MÉDICO 24H	21B	4.960,97
MÉDICO 30H	21A	6.201,18
MÉDICO 40H	21	8.268,25
MOTORISTA	6	1.476,04
NUTRICIONISTA	20	4.933,09
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	8	1.690,11
OPERADOR DE SOM	6	1.476,04
OPERADOR DE TRÁFEGO	12	2.215,13
PEDREIRO	5	1.379,48
PINTOR DE AUTOS	7	1.579,37
PINTOR GERAL	5	1.379,48
PINTOR LETRISTA	6	1.476,04
PORTEIRO ZELADOR	2	1.126,11
PROCURADOR	21	8.268,25
PROCURADOR	22	10.164,69
PROCURADOR I	21	8.268,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	4.933,09
PSICÓLOGO	20	4.933,09
SECRETÁRIO/A DE ESCOLA	9	1.808,24
SECRETÁRIO/A JÚNIOR	9	1.808,24
SECRETÁRIO/A SÊNIOR	12	2.215,13
SERVENTE DE PEDREIRO	2	1.126,11
SOLDADOR	6	1.476,04
TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	10	1.934,91
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	8	1.690,11
TÉCNICO DE PESSOAL	12	2.215,13
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	13	2.370,30
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	13	2.370,30
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11	2.070,30
TÉCNICO ESPORTIVO	11	2.070,30
TELEDIGITADOR	8	1.690,11
TELEFONISTA	4	1.289,23
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	4.933,09
VETERINÁRIO 30H	21A	6.201,18
VIGILANTE	4	1.289,23

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
TABELA	PADRÃO	VENCIMENTO
COMISSÃO	15	2.032,86
COMISSÃO	17	2.959,92
COMISSÃO	18	3.221,76
COMISSÃO	19	6.814,86
COMISSÃO	19A	6.814,86
COMISSÃO	19B	6.057,57
COMISSÃO	19C	5.384,64
COMISSÃO	19E	4.543,47
COMISSÃO	19F	5.012,52
COMISSÃO	20	8.942,33
COMISSÃO	21	9.962,20
COMISSÃO	22	12.017,24
COMISSÃO	23	14.456,25

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA	23	14.456,25
ASSESSOR DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19A	6.814,86
ASSESSOR DE POLÍTICA DE APOIO AO TRABALHO SOCIAL	19A	6.814,86
ASSESSOR DE POLÍTICA DE ATENÇÃO AO ADULTO	19A	6.814,86
ASSESSOR DE POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS ENTIDADES	19A	6.814,86
ASSESSOR DE POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA	19A	6.814,86
ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	19F	5.012,52
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	20	8.942,33
ASSESSOR DE RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO	22	12.017,24
ASSESSOR DO GABINETE DO EXECUTIVO	23	14.456,25
ASSESSOR ESPECIAL	19	6.814,86
ASSESSOR ESPECIAL CONSULTIVO	22	12.017,24
ASSESSOR ESPECIAL DA DEFESA CIVIL	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO AO EMPREENDEDOR	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE AUDITAGEM	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E EMENDAS	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE E IDOSO	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESPORTIVOS	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS DISTRITAIS	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS REGIONAIS	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO	20	8.942,33
ASSESSOR ESPECIAL JUDICIAL	22	12.017,24
ASSESSOR GOVERNAMENTAL	18	3.221,76
AUDITOR GERAL	23	14.456,25
CHEFE ADMINISTRATIVO	21	9.962,20
CHEFE DA DEFESA CIVIL	21	9.962,20
CHEFE DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS	21	9.962,20
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	21	9.962,20

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DA REGIÃO CENTRO	21	9.962,20
CHEFE DA REGIÃO LESTE	21	9.962,20
CHEFE DA REGIÃO NORTE	21	9.962,20
CHEFE DA REGIÃO SUL	21	9.962,20
CHEFE DA UPA CAMPO DOS ALEMÃES	21	9.962,20
CHEFE DA UPA EUGÊNIO DE MELO	21	9.962,20
CHEFE DA UPA HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL	21	9.962,20
CHEFE DA UPA PARQUE NOVO HORIZONTE	21	9.962,20
CHEFE DA UPA SÃO FRANCISCO XAVIER	21	9.962,20
CHEFE DA UPA SAÚDE MENTAL	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE II	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SATÉLITE	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL	21	9.962,20
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL II	21	9.962,20
CHEFE DE ALMOXARIFADO	21	9.962,20
CHEFE DE ANÁLISE DE ALVARÁ ESPECIAL	21	9.962,20
CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DHE	21	9.962,20
CHEFE DE APOIO AO EMPREENDEDOR	21	9.962,20
CHEFE DE APOIO AO TRABALHADOR	21	9.962,20
CHEFE DE APOIO ESTRATEGICO DE TECNOLOGIA	21	9.962,20
CHEFE DE APOIO OPERACIONAL	21	9.962,20
CHEFE DE ARTES GRAFICAS	21	9.962,20
CHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	21	9.962,20
CHEFE DE ATENÇÃO A SAÚDE	21	9.962,20
CHEFE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS	21	9.962,20
CHEFE DE AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO E DEMANDA	21	9.962,20
CHEFE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	21	9.962,20
CHEFE DE AVALIAÇÕES	21	9.962,20
CHEFE DE BEM ESTAR ANIMAL	21	9.962,20
CHEFE DE CERIMONIAL	21	9.962,20
CHEFE DE COMPRAS	21	9.962,20
CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE	21	9.962,20
CHEFE DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	21	9.962,20
CHEFE DE CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO	21	9.962,20
CHEFE DE CONCESSIONÁRIAS	21	9.962,20
CHEFE DE CONFORMIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE CONTABILIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE CONTRATOS	21	9.962,20
CHEFE DE CONTRATOS DE GESTÃO	21	9.962,20
CHEFE DE CONTROLADORIA	21	9.962,20
CHEFE DE CONTROLE AMBIENTAL	21	9.962,20
CHEFE DE CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	21	9.962,20
CHEFE DE CONTROLE OPERACIONAL	21	9.962,20
CHEFE DE DADOS ESTATÍSTICOS	21	9.962,20
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	21	9.962,20
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	21	9.962,20
CHEFE DE DÍVIDA ATIVA E RECEITAS NÃO-TRIBUTÁRIAS	21	9.962,20
CHEFE DE EDIFICAÇÕES	21	9.962,20

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21	9.962,20
CHEFE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21	9.962,20
CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL	21	9.962,20
CHEFE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	21	9.962,20
CHEFE DE ESPECIALIDADES	21	9.962,20
CHEFE DE ESPORTE EDUCACIONAL	21	9.962,20
CHEFE DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	21	9.962,20
CHEFE DE EVENTOS OFICIAIS	21	9.962,20
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTÉTICA URBANA E PUBLICIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	21	9.962,20
CHEFE DE FISCALIZACAO DE OBRAS	21	9.962,20
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	21	9.962,20
CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS	21	9.962,20
CHEFE DE FOTOGRAFIA	21	9.962,20
CHEFE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	21	9.962,20
CHEFE DE GESTÃO DE REPASSE E TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS RECEITAS	21	9.962,20
CHEFE DE HABITE-SE E LICENCIAMENTO	21	9.962,20
CHEFE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE INFRAESTRUTURA	21	9.962,20
CHEFE DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES	21	9.962,20
CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	21	9.962,20
CHEFE DE INTEGRAÇÃO PREFEITURA-COMUNIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE LICITAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE	21	9.962,20
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	21	9.962,20
CHEFE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	21	9.962,20
CHEFE DE MANUTENÇÃO ESPORTIVA	21	9.962,20
CHEFE DE OBRAS HABITACIONAIS	21	9.962,20
CHEFE DE OBRAS VIÁRIAS	21	9.962,20
CHEFE DE OPERAÇÕES	21	9.962,20
CHEFE DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE PARCELAMENTO DO SOLO	21	9.962,20
CHEFE DE PARQUES E AREAS VERDES	21	9.962,20
CHEFE DE PAVIMENTAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE PESQUISA	21	9.962,20
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE PUBLICIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	21	9.962,20
CHEFE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE PLANEJAMENTO E CADASTRO	21	9.962,20
CHEFE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21	9.962,20
CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS	21	9.962,20
CHEFE DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	21	9.962,20
CHEFE DE POLÍTICAS E DIREITOS DOS IDOSOS	21	9.962,20
CHEFE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	21	9.962,20
CHEFE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21	9.962,20
CHEFE DE POLITICAS SETORIAIS	21	9.962,20
CHEFE DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	21	9.962,20
CHEFE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	21	9.962,20
CHEFE DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	21	9.962,20
CHEFE DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDOR	21	9.962,20
CHEFE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	21	9.962,20
CHEFE DE PROGRAMAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	21	9.962,20

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
CHEFE DE PROJETOS DE MOBILIDADE	21	9.962,20
CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS	21	9.962,20
CHEFE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	21	9.962,20
CHEFE DE PROJETOS FUNDIARIOS	21	9.962,20
CHEFE DE PROJETOS PARTICULARES	21	9.962,20
CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS	21	9.962,20
CHEFE DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	21	9.962,20
CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO	21	9.962,20
CHEFE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	21	9.962,20
CHEFE DE RECREAÇÃO E LAZER	21	9.962,20
CHEFE DE REGISTRO IMOBILIÁRIO	21	9.962,20
CHEFE DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE REGULAÇÃO DE MODAIS	21	9.962,20
CHEFE DE RELAÇÕES COM O CONTROLE EXTERNO	21	9.962,20
CHEFE DE RELAÇÕES ESTRATÉGICAS	21	9.962,20
CHEFE DE SAÚDE OCUPACIONAL	21	9.962,20
CHEFE DE SERVIÇOS	21	9.962,20
CHEFE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	21	9.962,20
CHEFE DE SERVIÇOS GRAFICOS	21	9.962,20
CHEFE DE SINALIZAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	21	9.962,20
CHEFE DE SOM E VIDEO	21	9.962,20
CHEFE DE STARTUP	21	9.962,20
CHEFE DE SUPRIMENTOS	21	9.962,20
CHEFE DE TESOURARIA	21	9.962,20
CHEFE DE TORNEIOS E COMPETIÇÕES	21	9.962,20
CHEFE DE TRAFEGO	21	9.962,20
CHEFE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	21	9.962,20
CHEFE DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E ZOONOSE	21	9.962,20
CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21	9.962,20
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21	9.962,20
CHEFE DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	21	9.962,20
CHEFE DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	21	9.962,20
CHEFE DO CENTRO DE OPERAÇÃO INTEGRADA	21	9.962,20
CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21	9.962,20
CHEFE EM SAÚDE DO TRABALHADOR	21	9.962,20
COMANDANTE	23	14.456,25
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	22	12.017,24
COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	22	12.017,24
DIRETOR DA DEFESA CIVIL	22	12.017,24
DIRETOR DE APOIO AO EMPREENDEDOR	22	12.017,24
DIRETOR DE APOIO DE GESTÃO	22	12.017,24
DIRETOR DE APOIO E QUALIFICAÇÃO AO TRABALHADOR	22	12.017,24
DIRETOR DE APOIO GESTÃO	22	12.017,24
DIRETOR DE APROVAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	22	12.017,24
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E AVALIAÇÃO	22	12.017,24
DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	22	12.017,24
DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	22	12.017,24
DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	22	12.017,24
DIRETOR DE AUDITORIA	22	12.017,24
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	22	12.017,24
DIRETOR DE CONCESSIONÁRIAS	22	12.017,24

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	22	12.017,24
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22	12.017,24
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22	12.017,24
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22	12.017,24
DIRETOR DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	22	12.017,24
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	22	12.017,24
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	22	12.017,24
DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	22	12.017,24
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	22	12.017,24
DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	22	12.017,24
DIRETOR DE HABITAÇÃO	22	12.017,24
DIRETOR DE HABITE-SE	22	12.017,24
DIRETOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	22	12.017,24
DIRETOR DE MANUTENÇÃO	22	12.017,24
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	22	12.017,24
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS	22	12.017,24
DIRETOR DE OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	22	12.017,24
DIRETOR DE OPERAÇÕES	22	12.017,24
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA	22	12.017,24
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	22	12.017,24
DIRETOR DE PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE E IDOSO	22	12.017,24
DIRETOR DE PROJETOS	22	12.017,24
DIRETOR DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	22	12.017,24
DIRETOR DE PROTEÇÃO DE DADOS	22	12.017,24
DIRETOR DE PUBLICIDADE OFICIAL	22	12.017,24
DIRETOR DE RECURSOS MATERIAIS	22	12.017,24
DIRETOR DE REGULAÇÃO E CONTROLE	22	12.017,24
DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22	12.017,24
DIRETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	22	12.017,24
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E NEGÓCIOS	22	12.017,24
DIRETOR DE SERVIÇOS INTERNOS	22	12.017,24
DIRETOR DE SERVIÇOS REGIONAIS	22	12.017,24
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22	12.017,24
DIRETOR DE TURISMO	22	12.017,24
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22	12.017,24
DIRETOR ESTRATÉGICO	22	12.017,24
DIRETOR FINANCEIRO	22	12.017,24
DIRETOR HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIAS	22	12.017,24
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA CIDADE	22	12.017,24
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22	12.017,24
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO URBANO E IMOBILIÁRIO	22	12.017,24
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	22	12.017,24
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA TRABALHISTA	22	12.017,24
SECRETÁRIA DO PREFEITO	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO AO CIDADÃO	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	22	12.017,24

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	22	12.017,24
SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	22	12.017,24
SECRETÁRIO DE ADJUNTO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	22	12.017,24
SUBCOMANDANTE	22	12.017,24
SUPERVISOR	20	8.942,33
SUPERVISOR 19A	19A	6.814,86
SUPERVISOR 19B	19B	6.057,57
SUPERVISOR 19C	19C	5.384,64

TABELA DE VENCIMENTO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 454/2011).		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
PROFESSOR I		
TABELA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MAGISTÉRIO PI	1	23,22
MAGISTÉRIO PI	2	23,22
MAGISTÉRIO PI	3	23,32
MAGISTÉRIO PI	4	23,43
MAGISTÉRIO PI	5	23,53
MAGISTÉRIO PI	6	23,64
MAGISTÉRIO PI	7	24,96
MAGISTÉRIO PI	8	27,49
MAGISTÉRIO PI	9	30,25
MAGISTÉRIO PI	10	33,26
MAGISTÉRIO PI	11	36,59
MAGISTÉRIO PI	12	40,29
MAGISTÉRIO PI	13	44,27
MAGISTÉRIO PI	14	48,72
MAGISTÉRIO PI	15	53,58
MAGISTÉRIO PI	16	58,97
MAGISTÉRIO PI	17	64,87
MAGISTÉRIO PI	18	71,32
MAGISTÉRIO PI	19	78,48
MAGISTÉRIO PI	20	86,33
PROFESSOR II		
TABELA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MAGISTÉRIO PII	1	23,22
MAGISTÉRIO PII	2	23,22
MAGISTÉRIO PII	3	23,32
MAGISTÉRIO PII	4	23,43
MAGISTÉRIO PII	5	23,88
MAGISTÉRIO PII	6	26,24
MAGISTÉRIO PII	7	28,88
MAGISTÉRIO PII	8	31,78
MAGISTÉRIO PII	9	34,92
MAGISTÉRIO PII	10	38,42
MAGISTÉRIO PII	11	42,30
MAGISTÉRIO PII	12	46,50
MAGISTÉRIO PII	13	51,19

TABELA DE VENCIMENTO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (VIGENTE PARA SERVIDORES QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LC 454/2011).		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
PROFESSOR II		
MAGISTÉRIO PII	14	56,31
MAGISTÉRIO PII	15	61,92
MAGISTÉRIO PII	16	68,09
MAGISTÉRIO PII	17	74,91
MAGISTÉRIO PII	18	82,43
MAGISTÉRIO PII	19	90,68
MAGISTÉRIO PII	20	99,74

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.		
TABELA	JORNADA	VENCIMENTO
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE I	120H	1.277,54
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE I	220H	2.342,08
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE II	120H	1.330,47
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE II	220H	2.439,13
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE III	120H	1.507,24
INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE III	220H	2.763,29

TABELAS DE PLANOS DE CARREIRA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3186/86

TABELA DE PLANO DE CARREIRA INSTRUTORES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.

120H	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
I	1.277,54	127,75	268,28	422,87	592,91	779,95	985,70	1.212,02	1.460,98	1.734,83	2.036,07	2.367,43
II	1.330,47	133,05	279,40	440,39	617,47	812,27	1.026,54	1.262,24	1.521,51	1.806,71	2.120,43	2.465,52
III	1.507,24	150,72	316,52	498,90	699,51	920,19	1.162,93	1.429,94	1.723,66	2.046,75	2.402,15	2.793,09
220H	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
I	2.342,08	234,21	491,84	775,23	1.086,96	1.429,86	1.807,06	2.221,97	2.678,38	3.180,42	3.732,67	4.340,15
II	2.439,13	243,91	512,22	807,35	1.132,00	1.489,11	1.881,94	2.314,04	2.789,36	3.312,21	3.887,35	4.519,99
III	2.763,29	276,33	580,29	914,65	1.282,44	1.687,02	2.132,05	2.621,58	3.160,07	3.752,40	4.403,97	5.120,70

TABELA DE PLANO DE CARREIRA EFETIVOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.

PADRÃO	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
1	1.052,38	105,24	221,00	348,34	488,41	642,49	811,98	998,41	1.203,49	1.429,08	1.677,22	1.950,18
2	1.126,11	112,61	236,48	372,74	522,63	687,50	868,86	1.068,36	1.287,81	1.529,20	1.794,73	2.086,81
3	1.204,96	120,50	253,04	398,84	559,22	735,64	929,70	1.143,17	1.377,98	1.636,27	1.920,40	2.232,93
4	1.289,23	128,92	270,74	426,74	598,33	787,09	994,72	1.223,11	1.474,35	1.750,71	2.054,70	2.389,09
5	1.379,48	137,95	289,69	456,61	640,22	842,19	1.064,35	1.308,74	1.577,56	1.873,26	2.198,54	2.556,34
6	1.476,04	147,60	309,97	488,57	685,03	901,14	1.138,85	1.400,34	1.687,98	2.004,39	2.352,43	2.735,27
7	1.579,37	157,94	331,67	522,77	732,99	964,22	1.218,58	1.498,38	1.806,15	2.144,70	2.517,11	2.926,76
8	1.690,11	169,01	354,92	559,43	784,38	1.031,83	1.304,02	1.603,44	1.932,79	2.295,08	2.693,60	3.131,97
9	1.808,24	180,82	379,73	598,53	839,20	1.103,95	1.395,17	1.715,51	2.067,88	2.455,50	2.881,87	3.350,88
10	1.934,91	193,49	406,33	640,46	897,99	1.181,28	1.492,90	1.835,68	2.212,74	2.627,51	3.083,75	3.585,61
11	2.070,30	207,03	434,76	685,27	960,83	1.263,94	1.597,36	1.964,13	2.367,57	2.811,36	3.299,53	3.836,51
12	2.215,13	221,51	465,18	733,21	1.028,04	1.352,36	1.709,11	2.101,53	2.533,20	3.008,03	3.530,35	4.104,89
13	2.370,30	237,03	497,76	784,57	1.100,06	1.447,09	1.828,83	2.248,74	2.710,65	3.218,74	3.777,65	4.392,44
14	2.536,17	253,62	532,60	839,47	1.177,04	1.548,36	1.956,81	2.406,11	2.900,34	3.443,99	4.042,00	4.699,82
15	2.713,81	271,38	569,90	898,27	1.259,48	1.656,81	2.093,87	2.574,64	3.103,48	3.685,21	4.325,11	5.029,01
16	2.903,59	290,36	609,75	961,09	1.347,56	1.772,67	2.240,30	2.754,69	3.320,51	3.942,92	4.627,57	5.380,69
17	3.083,16	308,32	647,46	1.020,53	1.430,89	1.882,30	2.378,85	2.925,05	3.525,87	4.186,77	4.913,76	5.713,46
18	3.324,35	332,44	698,11	1.100,36	1.542,83	2.029,55	2.564,94	3.153,87	3.801,69	4.514,29	5.298,16	6.160,41
19	4.721,21	472,12	991,45	1.562,72	2.191,11	2.882,35	3.642,70	4.479,09	5.399,12	6.411,16	7.524,39	8.748,95
20	4.933,09	493,31	1.035,95	1.632,85	2.289,45	3.011,70	3.806,18	4.680,11	5.641,43	6.698,88	7.862,07	9.141,59
21	8.268,25	826,83	1.736,33	2.736,79	3.837,29	5.047,85	6.379,46	7.844,23	9.455,48	11.227,85	13.177,46	15.322,03
22	10.164,69	1.016,47	2.134,58	3.364,51	4.717,43	6.205,64	7.842,68	9.643,42	11.624,23	13.803,12	16.199,90	18.836,36

TABELAS DE VENCIMENTO INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 453/2011
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G01	1	1.279,36	1.356,12	1.437,50	1.523,77	1.615,17	1.712,09	1.814,83	1.923,71	
G01	2	1.814,83	1.923,71	2.039,12	2.161,49	2.291,17	2.428,64	2.574,34	2.728,80	2.892,54
G01	3	2.728,80	2.892,54	3.066,12	3.250,09	3.445,05	3.651,76	3.870,86		

AGENTE EDUCADOR										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G03	1	2.165,09	2.294,97	2.432,69	2.578,65	2.733,39	2.897,38	3.071,20	3.255,49	
G03	2	3.071,20	3.255,49	3.450,84	3.657,87	3.877,36	4.109,96	4.356,60	4.617,97	4.895,08
G03	3	4.617,97	4.895,08	5.188,79	5.500,12	5.830,09	6.179,91	6.550,70		

AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA (OPTANTES)										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G11	1	2.215,13	2.866,42	3.655,50						
G11	2	4.938,53	5.234,87	5.548,94	5.881,89					
G11	3	5.881,89	6.234,83	6.608,90	7.005,44	7.425,75	7.871,30	8.343,62	8.844,20	
G11	4	7.871,30	8.343,62	8.844,20	9.374,85	9.937,34	10.533,62	11.165,62		
G11	5	10.533,62	11.165,62	11.835,54	12.545,68	13.298,41	14.096,32			

AGENTE OPERACIONAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G02	1	1.610,40	1.707,04	1.809,44	1.918,00	2.033,08	2.155,08	2.284,40	2.421,47	
G02	2	2.284,40	2.421,47	2.566,75	2.720,73	2.883,96	3.057,02	3.240,45	3.434,87	3.640,96
G02	3	3.434,87	3.640,96	3.859,39	4.090,97	4.336,45	4.596,66	4.872,40		

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G06	1	4.938,53	5.234,87	5.548,94	5.881,89	6.234,83				
G06	2	5.881,89	6.234,83	6.608,90	7.005,44	7.425,75	7.871,30	8.343,62	8.844,20	
G06	3	8.343,62	8.844,20	9.374,85	9.937,34	10.533,62	11.165,62	11.835,54		
G06	4	11.165,62	11.835,54	12.545,68	13.298,41	14.096,32	14.942,09			

ANALISTA EM SAÚDE										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G06	1	4.938,53	5.234,87	5.548,94	5.881,89	6.234,83				
G06	2	5.881,89	6.234,83	6.608,90	7.005,44	7.425,75	7.871,30	8.343,62	8.844,20	
G06	3	8.343,62	8.844,20	9.374,85	9.937,34	10.533,62	11.165,62	11.835,54		
G06	4	11.165,62	11.835,54	12.545,68	13.298,41	14.096,32	14.942,09			

ANALISTA TÉCNICO										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G07	1	8.268,51	8.764,59	9.290,49	9.847,90	10.438,81				
G07	2	9.847,90	10.438,81	11.065,12	11.729,05	12.432,79	13.178,70	13.969,47	14.807,61	
G07	3	13.969,47	14.807,61	15.696,09	16.637,85	17.636,10	18.694,29	19.815,95		
G07	4	18.694,29	19.815,95	21.004,91	22.265,17	23.601,14	25.017,17			

ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G03	1	2.165,09	2.294,97	2.432,69	2.578,65	2.733,39	2.897,38	3.071,20	3.255,49	
G03	2	3.071,20	3.255,49	3.450,84	3.657,87	3.877,36	4.109,96	4.356,60	4.617,97	4.895,08
G03	3	4.617,97	4.895,08	5.188,79	5.500,12	5.830,09	6.179,91	6.550,70		

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G04	1	2.326,15	2.465,72	2.613,64	2.770,48	2.936,68	3.112,87	3.299,66	3.497,66	
G04	2	3.299,66	3.497,66	3.707,50	3.929,94	4.165,74	4.415,70	4.680,64	4.961,48	5.259,16
G04	3	4.961,48	5.259,16	5.574,70	5.909,19	6.263,74	6.639,57	7.037,94		

ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G05	1	2.719,78	2.882,96	3.055,95	3.239,29	3.433,66	3.639,71	3.858,06	4.089,55	
G05	2	3.858,06	4.089,55	4.334,95	4.595,04	4.870,75	5.162,96	5.472,74	5.801,11	6.149,17
G05	3	5.801,11	6.149,17	6.518,13	6.909,20	7.323,80	7.763,20	8.229,00		

AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G07	1	8.268,51	8.764,59	9.290,49	9.847,90	10.438,81				
G07	2	9.847,90	10.438,81	11.065,12	11.729,05	12.432,79	13.178,70	13.969,47	14.807,61	
G07	3	13.969,47	14.807,61	15.696,09	16.637,85	17.636,10	18.694,29	19.815,95		
G07	4	18.694,29	19.815,95	21.004,91	22.265,17	23.601,14	25.017,17			

DENTISTA										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G07	1	8.268,51	8.764,59	9.290,49	9.847,90	10.438,81				
G07	2	9.847,90	10.438,81	11.065,12	11.729,05	12.432,79	13.178,70	13.969,47	14.807,61	
G07	3	13.969,47	14.807,61	15.696,09	16.637,85	17.636,10	18.694,29	19.815,95		
G07	4	18.694,29	19.815,95	21.004,91	22.265,17	23.601,14	25.017,17			

FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G06	1	4.938,53	5.234,87	5.548,94	5.881,89	6.234,83				
G06	2	5.881,89	6.234,83	6.608,90	7.005,44	7.425,75	7.871,30	8.343,62	8.844,20	
G06	3	8.343,62	8.844,20	9.374,85	9.937,34	10.533,62	11.165,62	11.835,54		
G06	4	11.165,62	11.835,54	12.545,68	13.298,41	14.096,32	14.942,09			

FISCAL TRIBUTÁRIO (OPTANTES)										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	
G13	1	2.370,86	2.513,13	2.663,90	2.823,71	2.993,16				
G13	2	8.268,51	8.764,59	9.290,49	9.847,90	10.438,81				
G13	3	9.847,90	10.438,81	11.065,12	11.729,05	12.432,79	13.178,70	13.969,47	14.807,61	
G13	4	13.969,47	14.807,61	15.696,09	16.637,85	17.636,10	18.694,29	19.815,95		
G13	5	18.694,29	19.815,95	21.004,91	22.265,17	23.601,14	25.017,17			

MÉDICO								
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
G09	1	8.268,51	9.260,75	9.816,37	10.405,32	11.029,68	11.691,45	
G09	2	11.029,68	11.691,45	12.392,92	13.136,50	13.924,73	14.760,19	15.645,79
G09	3	14.760,19	15.645,79	16.584,54	17.579,60	18.634,38	19.752,45	20.937,59
G09	4	19.752,45	20.937,59	22.193,83	23.525,48	24.937,03	26.433,23	

PROCURADOR									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G08	1	10.165,19	10.775,12	11.421,63	12.106,90	12.833,34			
G08	2	12.106,90	12.833,34	13.603,31	14.419,53	15.284,71	16.201,79	17.173,87	18.204,32
G08	3	17.173,87	18.204,32	19.296,59	20.454,36	21.681,64	22.982,54	24.361,46	
G08	4	22.982,54	24.361,46	25.823,18	27.372,56	29.014,90	30.755,80		

PROCURADOR I (OPTANTES)									
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H
G12	1	4.938,53	5.234,87	5.548,94	5.881,89	6.234,83			
G12	2	10.165,19	10.775,12	11.421,63	12.106,90	12.833,34			
G12	3	12.106,90	12.833,34	13.603,31	14.419,53	15.284,71	16.201,79	17.173,87	18.204,32
G12	4	17.173,87	18.204,32	19.296,59	20.454,36	21.681,64	22.982,54	24.361,46	
G12	5	22.982,54	24.361,46	25.823,18	27.372,56	29.014,90	30.755,80		

TÉCNICO EM RADIOLOGIA										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G04	1	2.326,15	2.465,72	2.613,64	2.770,48	2.936,68	3.112,87	3.299,66	3.497,66	
G04	2	3.299,66	3.497,66	3.707,50	3.929,94	4.165,74	4.415,70	4.680,64	4.961,48	5.259,16
G04	3	4.961,48	5.259,16	5.574,70	5.909,19	6.263,74	6.639,57	7.037,94		

TÉCNICO TRIBUTÁRIO										
GRUPO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
G05	1	2.719,78	2.882,96	3.055,95	3.239,29	3.433,66	3.639,71	3.858,06	4.089,55	
G05	2	3.858,06	4.089,55	4.334,95	4.595,04	4.870,75	5.162,96	5.472,74	5.801,11	6.149,17
G05	3	5.801,11	6.149,17	6.518,13	6.909,20	7.323,80	7.763,20	8.229,00		

TABELAS DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - PROFESSOR I/PROFESSOR II INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 454/2011 (EXTENSIVA AS CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO E EVENTUAL)

EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.

100 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	2.321,55	2.332,05	2.342,55	2.353,05	2.363,55	2.374,05	2.384,55
2	2.445,65	2.592,41	2.747,94	2.912,82	3.087,61	3.272,85	3.469,20
3	3.469,20	3.677,35	3.897,99	4.131,89	4.379,78	4.642,58	4.921,16
4	4.642,58	4.921,16	5.216,42	5.529,37	5.861,17	6.212,84	

120 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	2.785,86	2.798,46	2.811,06	2.823,66	2.836,26	2.848,86	2.861,46
2	2.934,77	3.110,89	3.297,51	3.495,39	3.705,08	3.927,39	4.163,06
3	4.161,97	4.411,70	4.676,39	4.956,99	5.254,43	5.569,65	5.903,88
4	5.569,65	5.903,88	6.258,09	6.633,60	7.031,60	7.453,49	

130 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	3.018,02	3.031,67	3.045,32	3.058,97	3.072,62	3.086,27	3.099,92
2	3.179,36	3.370,12	3.572,33	3.786,65	4.013,89	4.254,69	4.509,96
3	4.509,96	4.780,58	5.067,43	5.371,45	5.693,73	6.035,37	6.397,49
4	6.035,37	6.397,49	6.781,33	7.188,22	7.619,50	8.076,68	

150 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	3.482,33	3.498,08	3.513,83	3.529,58	3.545,33	3.561,08	3.576,83
2	3.668,48	3.888,60	4.121,90	4.369,24	4.631,39	4.909,26	5.203,82
3	5.203,82	5.516,07	5.847,03	6.197,86	6.569,72	6.963,87	7.381,71
4	6.963,87	7.381,71	7.824,64	8.294,10	8.791,74	9.319,26	

170 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	3.946,64	3.964,49	3.982,34	4.000,19	4.018,04	4.035,89	4.053,74
2	4.157,65	4.407,08	4.671,49	4.951,81	5.248,91	5.563,83	5.897,65
3	5.897,65	6.251,53	6.626,64	7.024,22	7.445,66	7.892,42	8.365,95
4	7.892,42	8.365,95	8.867,90	9.399,97	9.964,00	10.561,80	

180 HORAS							
NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G
1	4.178,79	4.197,69	4.216,59	4.235,49	4.254,39	4.273,29	4.292,19
2	4.402,16	4.666,31	4.946,31	5.243,11	5.557,70	5.891,14	6.244,60
3	6.244,60	6.619,25	7.016,43	7.437,40	7.883,63	8.356,66	8.858,07
4	8.356,66	8.858,07	9.389,56	9.952,95	10.550,09	11.183,11	

200 HORAS							
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G
1	4.643,10	4.664,10	4.685,10	4.706,10	4.727,10	4.748,10	4.769,10
2	4.891,30	5.184,80	5.495,90	5.825,63	6.175,18	6.545,70	6.938,41
3	6.938,41	7.354,75	7.796,03	8.263,77	8.759,60	9.285,17	9.842,28
4	9.285,17	9.842,28	10.432,79	11.058,80	11.722,31	12.425,63	

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - INSTITUÍDA PELA LC 455/2011.			
EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.			
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	COMPLEXIDADE	GRATIFICAÇÃO TIPO A	GRATIFICAÇÃO TIPO B
DIRETOR DE ESCOLA	BAIXA	30%	10.950,70
DIRETOR DE ESCOLA	MÉDIA	35%	11.272,80
DIRETOR DE ESCOLA	ALTA	40%	11.630,66
VICE-DIRETOR	-	30%	9.841,36
COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	30%	9.841,36
ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL	-	40%	10.735,97
SUPERVISOR DE ENSINO	-	40%	11.630,66
COORDENADOR DE ENSINO	-	40%	11.809,59

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS CLT		
EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2025 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022		
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT	3.036,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CLT	3.036,00

TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2024 - LEI Nº 11050/2025.

CARGO	NÍVEL	GRAU_A	GRAU_B	GRAU_C	GRAU_D	GRAU_E	GRAU_F	GRAU_G	GRAU_H	GRAU_I
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	I	1.934,91	2.128,40	2.341,24	2.370,30	2.607,33	2.868,06	2.903,59	3.629,48	4.536,85
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	II	4.721,21	4.957,27	5.193,33						
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	III	5.219,88	5.480,85	5.741,85						